



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 072/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 080/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 555.254,32 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para o exercício fiscal de 2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de agosto de 2024.

  
Semaia da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

***Diretoria de Contabilidade***

Memorando nº 072/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 05 de agosto de 2024.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 080/2024**

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes – MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

15.451.0501.2022.0000 – Man. Depto de obras e serviços urbanos  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Estimado R\$ 555.254,32**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva  
Contador  
CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO      Assinado de  
COSTA      forma digital por  
ARRUDA:028    ROMULO COSTA  
23065369      ARRUDA:028230  
                  65369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**